

**Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande, realizada no dia vinte e
um de Fevereiro de dois mil e oito.**

**Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande, realizada no dia vinte e
um de Fevereiro de dois mil e oito.**

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Dr. Alberto Filomeno Esteves Cascalho, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- João Paulo Fêteira Pedrosa;
- Sérgio Inácio Salgueiro Moiteiro;
- Álvaro Manuel Marques Pereira;
- Cidália Maria Oliveira Rosa Ferreira;
- Artur Pereira de Oliveira

O Sr. Presidente abriu a reunião, eram 14,50 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

O Sr. Vereador Dr. João Alfredo Marques Pedrosa não esteve presente por se encontrar fora do concelho, a participar num seminário sobre gestão de piscinas.

Os processos de obras particulares não incluídos na ordem do dia foram apreciados e votados imediatamente a seguir aos processos de obras particulares constantes da ordem do dia.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objecto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se menciona expressamente a causa do impedimento.



ORDEM DO DIA

- 1. PROCESSOS CONSTRUÇÃO**
- 2. EMBELEZAMENTO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS – CEMITÉRIOS DE CASAL GALEGO E MARINHA GRANDE**
- 3. RECEPÇÕES PROVISÓRIAS**

4. **BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS COELHOS – MARINHA PEQUENA – CEDÊNCIA DE TERRENO DOS SENHORES JULIO SANTOS (FALECIDO) E DEOLINDA DO ROSÁRIO NETO**
5. **BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS COELHOS – MARINHA PEQUENA – CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR ANTÓNIO JESUS HILÁRIO**
6. **BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS COELHOS – MARINHA PEQUENA – CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR AVELINO DE JESUS GUARDA**
7. **BENEFICIAÇÃO DA RUA FONTE DOS INGLESES - VÁRZEA– CEDÊNCIA DE TERRENO DOS SENHORES ILIDIO PEREIRA COSTA CANAS E MARIA VALDIMIRA RODRIGUES CARVALHEIRO**
8. **BENEFICIAÇÃO DA RUA FONTE DOS INGLESES - VÁRZEA– CEDÊNCIA DE TERRENO DA SENHORA MARIA DO CARMO SOUSA MOLEIRINHO**
9. **BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS COELHOS – MARINHA PEQUENA – CEDÊNCIA DE TERRENO DAS SENHORAS ERMELINDA DE JESUS SILVA E MARIA ANABELA DE JESUS SILVA**
10. **BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS COELHOS – MARINHA PEQUENA – CEDÊNCIA DE TERRENO DA SENHORA MARIA OLINDA NETO DOS SANTOS FRANCISCO**
11. **PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS NA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO MATADOURO” – CONCURSO LIMITADO N.º 09/07-DIRM**
12. **REQUERIMENTO PARA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM AUTORIZAÇÃO DA POSSE ADMINISTRATIVA, PARA EXPROPRIAÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO VALE DO RIBEIRO – 1ª FASE**
13. **EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DE UM PRÉDIO URBANO COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DAS BERNARDAS – TROÇO 1 – MONTANTE DE CASAL DE MALTA. PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO**
14. **PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS POR ACIDENTE DE VIAÇÃO, APRESENTADO POR LÚCIA HENRIQUES COELHO SARAIVA. INDEFERIMENTO. AUDIÊNCIA PRÉVIA ESCRITA**
15. **EMPREITADA - “REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DOS APARTAMENTOS DOS BLOCOS 1 E 3 DA EX- FUNDAÇÃO SALAZAR” - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS**
16. **ESTUDO PRELIMINAR DE REQUALIFICAÇÃO URBANA PARA AS INSTALAÇÕES DA ANTIGA FÁBRICA J. F. CUSTÓDIO / PROPOSTA DE**

**AQUISIÇÃO FORMULADA À AUTARQUIA PELA DIRECÇÃO GERAL DO
TESOURO E FINANÇAS**

- 17. PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO À OBRA DE ARTE DA PIETÁ QUE
EXISTIA NA FRONTARIA DA IGREJA DE S. PEDRO DE MOEL**
- 18. CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE JOSÉ GREGÓRIO – HOMENAGEM**
- 19. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DA MARINHA GRANDE PARA O ANO DE 2008 –
RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 07-02-2008**
- 20. APOIO À ACAPO ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE
PORTUGAL, DELEGAÇÃO DE LEIRIA – REALIZAÇÃO DE FESTA DE
NATAL**
- 21. APOIO AO 3º ENCONTRO DE BTT DA COMISSÃO DE FESTAS DA IGREJA
DA PASSAGEM - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VIEIRA DE
LEIRIA**
- 22. HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DO JÚRI DE CONCURSO QUE CONTÉM A
CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CANDIDATA MARGARIDA MARIA
GREGÓRIO ABRAÚL CARREIRA**
- 23. CRIAÇÃO DA CASA MUSEU 18 DE JANEIRO DE 1934**
- 24. ADESÃO AO ICOM - CONSELHO INTERNACIONAL DOS MUSEUS; À APPI
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O PATRIMÓNIO INDUSTRIAL E À
AIHV - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL PARA A HISTÓRIA DO VIDRO**
- 25. RESUMO DE TESOURARIA**



Antes de se iniciar a ordem do dia o **Sr. Presidente** fez uma breve alusão aos seguintes assuntos:

- reestruturação que se encontra em curso em alguns serviços e que visa suprir as falhas de pessoal que se verificam em diversos sectores;
- acompanhamento que os nossos serviços estão a fazer no âmbito da realização do Campeonato Mundial de Orientação.

No decurso da presente reunião o **Sr. Vereador Sérgio Moiteiro** informou que o talhão do cemitério de Casal Galego que permitiu criar mais 75 lugares para inumações já se encontra preparado, tendo informado também que já se iniciou a limpeza do terreno para alargamento do referido cemitério.



1 - PROCESSOS CONSTRUÇÃO

106 - REQ 3539/07 – PC 900/03 – Presente requerimento de **LUCINDA ALVES PAULO**, com residência na Rua do Freixoeiro n.º 41, Escoura, Freguesia e Concelho da Marinha Grande, solicitando a aprovação das alterações ao processo de licenciamento da alteração de um barracão, sito na Rua 2, n.º 20, Escoura, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara Municipal deliberou deferir a pretensão com os seguintes condicionalismos:

- 1. Apresentar no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação, as necessárias rectificações aos projectos de especialidades das redes de águas e esgotos.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

107 - REQ 1883/04 – PC 234/00 – Presente requerimento de **EMÍLIO JOSÉ JESUS RATO**, com residência na Av. Dr. José Henriques Vareda n.º 102, Freguesia e Concelho da Marinha Grande, solicitando a aprovação do processo de licenciamento de um edifício para habitação, casa de hospedagem e estabelecimento comercial de bebidas, sito na Rua D. Fernando I, S. Pedro de Moel, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou deferir com os seguintes condicionalismos:

- a) Apresentação dos projectos de especialidades aplicáveis ao abrigo do n.º4 do artigo 20.º do Dec. Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 177/01 de 4 de Junho.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

108 - REQ 222/08 – PC 943/01 – Presente requerimento de **SUTAFER - REPRESENTAÇÕES, LDA.**, com sede em Lações de Baixo (Zona Industrial), Oliveira de Azeméis, solicitando a aprovação dos projectos das especialidades referentes às alterações ao processo de licenciamento da construção de um edifício de comércio, serviços e armazém de acessórios para moldes, sito na E.N. 242, Freguesia de Moita e Concelho da Marinha Grande.

Presente projecto de arquitectura aprovado em reunião de Câmara de 29/11/2007.

Presentes projectos de especialidades relativos á estabilidade e segurança, devidamente instruídos com declarações de responsabilidade dos seus autores, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 8 do art.º 20.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.

Presente informação técnica que atesta estarem preenchidos os requisitos legais necessários à sujeição do processo a deliberação final.

A Câmara apreciou e deliberou deferir o processo de licenciamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

109 - REQ 947/07 – PC 316/97 – Presente requerimento de **TDF - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.**, com escritório na Rua Bernardo Lima n.º 3, Lisboa, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o prédio satisfaz os requisitos legais para constituição em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Marquês de Pombal n.ºs 46 a 50, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Emitir a certidão comprovativa de que o prédio satisfaz os requisitos legais para constituição em regime de propriedade horizontal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

110 - REQ 4040/05 – PC 1277/99 – Presente requerimento de **JACINTO ESPERANÇA PEREIRA, LDA.**, titular do processo n.º 1277/99, referente à construção de um imóvel, sito no Gaveto da Rua 1 e Rua 31, no lugar de Tojeira de Picassin, Marinha Grande, aprovado em reunião camarária de 18/03/04, solicitando a libertação da garantia bancária N.º 313 760, datada de 21/10/04, no valor de € 9.906,00 (nove mil novecentos e seis euros), para garantir o despejo das fossas a que Câmara o condicionou por um ano e os restantes € 1.450,00 da garantia N.º 313 761, datada de 21.10.04, no valor de € 14.500,00 (catorze mil e quinhentos euros), destinada a caucionar a boa execução da rede de Aguas Residuais Pluviais. Presente também o parecer N.º ID/11/07, datado de 20-12-07, do Gabinete de Apoio Jurídico deste Município.

Após análise da pretensão e informação jurídica, a Câmara delibera:

a) Mandar libertar a garantia bancária N.º 313 760, no valor de € 9.906,00 (nove mil novecentos e seis euros) por esta há muito ter cumprido a sua função;

b) Informar o requerente que deverá solicitar a vistoria definitiva às obras de execução da rede de aguas residuais pluviais, a fim de se proceder á recepção definitiva das mesmas e consequente libertação dos restante € 1.450.00 (mil quatrocentos e cinquenta euros), da garantia Nº313 761, datada de 21.10.04.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

111 - REQ 4771/07 – PC 770/04 – Presente requerimento de **IRMÃOS CAMINHO-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.**, com sede na Rua do Freixoeiro n.º 43, Escoura, Freguesia e Concelho da Marinha Grande, solicitando vistoria às obras de infra-estruturas e libertação da garantia bancária, em Rua do Mato Cego, Pilado, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Presente requerimento apresentado por Irmãos Caminho, Construção Civil, Lda., titular do processo de licenciamento de construção de um imóvel PC. n.º 770/04, no lugar de Pilado,

Marinha Grande, a solicitar a recepção provisória das obras de infra-estruturas a que ficou condicionado.

Presente igualmente o Auto da comissão de vistorias.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou.

Receber provisoriamente as obras de infra-estruturas, conforme auto anexo e mandar libertar o valor de € 5 503,08 (cinco mil quinhentos e três euros e oito cêntimos), da garantia N.º 2010, datada de 26 de Maio de 2006, da Caixa de Crédito Agrícola, no valor de € 6.114,53 (seis mil cento e catorze euros e cinquenta e três cêntimos), ficando retidos os restantes 10% da mesma no valor de € 611,45 (seiscentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

112 - REQ 3337/07 – PC 823/03 – Presente requerimento de JOSÉ MANUEL GOMES CARDOSO, com residência na Travessa da Sede n.º 18, Pêro Neto, Freguesia e Concelho da Marinha Grande, solicitando vistoria às obras de infra-estruturas, em Pêro Neto, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Presente requerimento apresentado por José Manuel Gomes Cardoso, titular do processo de licenciamento de construção de um imóvel PC. n.º 823/03, no lugar de Pêro Neto, Marinha Grande, a solicitar a recepção provisória das obras de infra-estruturas a que ficou condicionado.

Presente igualmente o Auto da comissão de vistorias.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou.

Receber provisoriamente as obras de infra-estruturas, conforme auto anexo e mandar libertar o valor de € 8.240,10 (oito mil duzentos e quarenta euros e dez cêntimos), da garantia N.º 329 656, datada de 27 de Setembro de 2006, do Banco Espírito Santo, no valor de € 9.155,65 (nove mil cento e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), ficando retidos os restantes 10% da mesma no valor de € 915,55 (novecentos e quinze euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

113 - REQ 338/08 – PC 522/05 – Presente requerimento de ROQUE E FERREIRA-CONSTRUÇÕES, LDA., com residência na Urb. Quinta de Sto. António n.º 5, CV, Freguesia e Concelho de Leiria, solicitando a aprovação das alterações à arquitectura e projectos de especialidades referentes ao processo de licenciamento da construção de um edifício habitacional, sito na Urb. das Vergieiras, Lote 45, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Presente informação técnica favorável relativamente ao projecto de arquitectura.

Presente informação técnica favorável relativa aos projectos de especialidades que se transcreve:

“Em relação aos projectos das especialidades apresentados, cumpre informar:

- 1. As alterações propostas para a rede predial de águas e esgotos, não agravam as condições iniciais de licenciamento, pelo que não se vê inconveniência de emitir parecer favorável a estas alterações.*
- 2. As peças apresentadas, encontram-se assinadas por técnico legalmente habilitado a acompanhadas do termo de responsabilidade a que se refere o art.º 10 do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.*
- 3. Os projectos de especialidades apresentados, enquadram-se no disposto no n.º8 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, sendo que, considerando que o técnico que o subscreve se encontra inscrita em associação pública, constituindo tal facto razão para excluir a sua apreciação prévia pelos serviços municipais, se informa estar o projecto em condições de ser aprovado.*

Sendo assim, propõe-se o deferimento das alterações propostas aos projectos de especialidades apresentados, nomeadamente da rede predial de águas e esgotos.”

Após análise da pretensão a Câmara deliberou deferir o projecto de licenciamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

REQ 4481/07 - PC 439/07 – NUNO MIGUEL FREITAS MARQUES

Este processo foi retirado da ordem do dia, pelo que não foi apreciado nem votado.

114 - REQ 166/08 – PC 62-08 – Presente requerimento de MINISTÉRIO DA ECONOMIA - DELEG.REG.DO CENTRO, com sede na Rua Câmara Pestana n.º 74, Coimbra, solicitando emissão de parecer para efeitos de aprovação de localização de um estabelecimento de comércio a retalho, sito em Marinha Grande, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Emitir parecer favorável ao pedido de aprovação de localização de instalação de uma Loja Especializada no comércio de artigos têxteis, moda & lar com a sigla NEW CODE, loja a integrar no hipermercado “FEIRA NOVA”, apresentada por Bazar Novo – Distribuição de Produtos Não Alimentares, Lda., tendo em conta os antecedentes registados, nomeadamente a anterior Deliberação de Câmara datada de 16 de Novembro de 2006, referente à Aprovação da Localização do hipermercado na sua totalidade (referência da DREC n.º 300540/SCS/2006) e sem prejuízo das condições estabelecidas nessa mesma deliberação, as quais deverão ser observadas em fase de Licenciamento do hipermercado pretendido.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

115 - REQ 171/08 – PC 63-08 – Presente requerimento de **MINISTÉRIO DA ECONOMIA - DELEG.REG.DO CENTRO**, com sede na Rua Câmara Pestana n.º 74, Coimbra, solicitando emissão de parecer para efeitos de aprovação de localização de um estabelecimento de comércio a retalho, sito em Marinha Grande, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Emitir parecer favorável ao pedido de aprovação de localização de instalação de uma Loja Especializada no comércio de electrodomésticos, vídeo, música e novas tecnologias, loja a integrar no hipermercado “FEIRA NOVA”, apresentada por Electric.Co, Distribuição de Produtos não Alimentares, Lda., tendo em conta os antecedentes registados, nomeadamente a anterior Deliberação de Câmara datada de 16 de Novembro de 2006, referente à Aprovação da Localização do hipermercado na sua totalidade (referência da DREC n.º 300540/SCS/2006) e sem prejuízo das condições estabelecidas nessa mesma deliberação, as quais deverão ser observadas em fase de Licenciamento do hipermercado pretendido.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

2 - DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. VEREADOR DO URBANISMO NO ÂMBITO DA SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No cumprimento da deliberação camarária de 13/12/2007, foi dado conhecimento a todo o executivo da listagem dos processos de obras particulares decididos por despacho do Sr. Vereador do Urbanismo, proferido no âmbito da subdelegação de competências, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e da qual se anexa cópia (**Anexo 1**).

A Câmara tomou conhecimento.

3 - - EMBELEZAMENTO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS – CEMITÉRIOS DE CASAL GALEGO E MARINHA GRANDE

116 - Presentes requerimentos, referentes ao embelezamento de sepulturas dos Cemitérios de Casal Galego e Marinha Grande, e que passamos a identificar:

- **Maria Manuela de Carvalho Soares Fontinha**, solicita autorização para construção de murete, na sepultura temporária n.º **75** do cemitério de **Casal Galego** – registo de entrada n.º 704 de 25 de Janeiro de 2008;

- **Mário Jorge Feteira dos Reis**, solicita autorização para colocação de lápide e construção de murete, na sepultura temporária n.º **2718** do cemitério da Marinha Grande – registo de entrada n.º 707 de 25 de Janeiro de 2008;

- **Maria Goreti Jesus Silva Santos**, solicita autorização para construção de murete e colocação de lápide, na sepultura temporária n.º **1980** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada n.º 801 de 29 de Janeiro de 2008;

- **Ana Isabel Carvalho de Freitas Santos**, solicita autorização para construção de murete e colocação de lápide, na sepultura temporária n.º **1989** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada n.º 1060 de 08 de Fevereiro de 2008;

- **Maria Dolores Marques Mendes Fidalgo**, solicita autorização para revestimento em pedra e colocação de lápide, na sepultura temporária n.º **1964** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada n.º 1067 de 08 de Fevereiro de 2008.

Considerando que:

- O artigo 51º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande, refere que o pedido de licenciamento para revestimento de sepultura (...) temporária é aprovado pela Câmara Municipal;
- Findo o período de inumação, o revestimento das sepulturas temporárias é retirado pelo requerente ou familiares, no prazo fixado pela Câmara Municipal (cfr. n.º 3 do artigo e Regulamento citado);
- A Câmara substituir-se-à ao(s) interessado(s) sempre que não for respeitado o prazo referido no número anterior, correndo as despesas por conta do infractor, revertendo para a Câmara os materiais de revestimento retirados (cfr. n.º 4 do artigo e Regulamento citado).

A Câmara, delibera ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 64º n.º 7 alínea d) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e artigo 51º n.º 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande, autorizar a colocação nas referidas sepulturas temporárias, dos revestimentos solicitados.

Mais delibera informar os requerentes que findo os 3 anos, e caso estejam terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica, proceder-se-á à exumação das ossadas, sendo os mesmos obrigados a retirar o revestimento colocado já que se tratam de sepulturas temporárias.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

4 - RECEPÇÕES PROVISÓRIAS

117 - Presente Auto de Recepção Provisória da obra “Remodelação da coluna Montante da rede de Drenagem de águas residuais do Bloco 1 da Rua 4 – Casal do Malta” Ajuste Directo n.º 29/05 DEEM, adjudicada à Firma “Quirino Carnide Coelho” com sede em Rua Tenente Coronel J.B. Alves n.º 76 - Carvide.

Presente Auto de Recepção Provisória da obra “Execução de furo de pesquisa e eventual

captação de água na Vila de Vieira de Leiria – Concurso Limitado n.º 03/07 DIRM, adjudicada à Firma “Sondalis Captações de Água, Lda” com sede em Rua da Base Aérea, Amor.

Presente Auto de Recepção Provisória da obra “Reparações Diversas no R/C Esq do Bloco 7 da Praceta da Liberdade – Ajuste Directo n.º 34/06 DEEM, adjudicada à Firma “Rodrigues, Irmãos, Lda” com sede em Rua Dr. José dos Santos Alves, 29, Lameiros, Vila Chã.

Presente Auto de Recepção Provisória da obra “Execução de Trabalhos Diversos na Escola EB/JI da Várzea” – Ajuste Directo n.º 22/2007 DEEM, adjudicada à Firma “Fialho & Paulo, Lda” com sede em Avenida Bernardino Lopes de Oliveira n.º 44, Alcobaça.

Presente Auto de Recepção Provisória da obra “Pavimentação da Rua da Juventude - Picassinos” – Concurso Limitado n.º 23/06 DIRM, adjudicada à Firma “Construções António Leal, SA” com sede em Garruchas, Batalha.

Presente Auto de Recepção Provisória da obra “Execução de Colector De Águas Residuais na Rua das Fontainhas” – Concurso Limitado n.º 11/07 DIRM, adjudicada à Firma “António Emílio Gomes & Filhos, Lda” com sede em Estrada da Figueira da Foz n.º 354, Leiria.

Presente Auto de Recepção Provisória da obra “Obras de Beneficiação na Escola E.B. João Beare” – Concurso Limitado n.º 08/07 DEEM, adjudicada à Firma “Litobras, Lda” com sede em Rua Douroana, Ponte da Pedra, Leiria.

A Câmara Municipal, verificando pelos autos referidos que as obras foram executadas de acordo com as regras de arte e prescrições técnicas aplicáveis e de acordo com o contrato e as instruções dos Serviços de Fiscalização da Câmara, delibera receber provisoriamente as obras antes enunciadas, de acordo e para os efeitos do previsto no art. 219º do Dec - Lei n.º 59/99 de 02 de Março.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

5 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS COELHOS – MARINHA PEQUENA – CEDÊNCIA DE TERRENO DOS SENHORES JULIO SANTOS (FALECIDO) E DEOLINDA DO ROSÁRIO NETO

118 - Através de Despacho do Senhor Presidente da Câmara foi adjudicada em 02 de Outubro de 2006 a empreitada de «Beneficiação da Rua dos Coelhoos – Marinha Grande». Para que a obra se pudesse realizar tornou-se necessário solicitar a cedência de diversos terrenos.

Presente ficha dos Serviços Técnicos relativa a acordo para cedência de terreno necessário do prédio propriedade dos Senhores Júlio Santos e Deolinda do Rosário Neto, que confronta a Norte com Júlio Alves Crespo da Silva Ferreira, a Sul com Joaquim Maria, a Nascente com Caminho e a Poente com Caminho, com registo Conservatória do Registo Predial n.º 1949. A proprietária do imóvel, concordaram com a cedência do terreno (53 metros quadrados), solicitando a execução de muro com 0,80 m acima do passeio.

A Câmara depois de analisar o assunto, delibera ratificar a negociação da cedência de parcela de terreno de 53 metros quadrados, do prédio de que são donos os senhores Júlio

Santos e Deolinda do Rosário Neto, com o registo Conservatória do Registo Predial n.º 1949, que confronta a Norte com Rua dos Coelhos, a Sul com Rua das Laranjeiras, a nascente com Júlio Santos e Deolinda do Rosário Neto e a poente com Rua dos Coelhos. Os termos da cedência desta parcela de terreno para o alargamento da Rua dos Coelhos, que passa a integrar o domínio público, obrigando-se à execução de muro com 0,80 m acima do passeio, de conta da Câmara, conforme consta da ficha anexa (Anexo 2) elaborada pelos nossos Serviços Técnicos, assinada pelos filhos dos proprietários e pelo Vereador Sr. Artur de Oliveira que aqui se dá por reproduzida.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

6 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS COELHOS – MARINHA PEQUENA – CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR ANTÓNIO JESUS HILÁRIO

119 - Através de Despacho do Senhor Presidente da Câmara foi adjudicada em 02 de Outubro de 2006 a empreitada de «Beneficiação da Rua dos Coelhos – Marinha Grande». Para que a obra se pudesse realizar tornou-se necessário solicitar a cedência de diversos terrenos.

Presente ficha dos Serviços Técnicos relativa a acordo para cedência de terreno necessário do prédio propriedade do Senhor António Jesus Hilário, que confronta a Norte com Caminho Público, a Sul com Caminho Público, a Nascente com Caminho Público e a Poente com Manuel Francisco Júnior, com registo Conservatória do Registo Predial n.º 6281. O proprietário do imóvel, concordou com a cedência do terreno (52,00 metros quadrados), solicitando que quando se demolir o muro se comece logo a fazer o muro novo; recuar 1,20m (de passeio); muro com 1,80m de altura e mudar o depósito.

A Câmara depois de analisar o assunto, delibera ratificar a negociação da cedência de parcela de terreno de 52,00 metros quadrados do prédio de que é dono o Senhor António Jesus Hilário, com registo Conservatória do Registo Predial n.º 6281, que confronta a Norte com caminho público (Rua dos Coelhos), a Sul com Caminho Rua das Laranjeiras, a nascente com caminho Rua dos Coelhos e a poente com António Jesus Hilário. Os termos da cedência desta parcela de terreno para o alargamento da Rua dos Coelhos, que passa a integrar o domínio público, obrigando-se a que quando se demolir o muro começar logo a fazer o muro novo; recuar 1,20m (de passeio); muro com 1,80m de altura e mudar o depósito, de conta da Câmara, conforme consta da ficha anexa (Anexo 3) elaborada pelos nossos Serviços Técnicos, assinada pelo proprietário e pelo Vereador Sr. Artur de Oliveira que aqui se dá por reproduzida.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

7 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS COELHOS – MARINHA PEQUENA – CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR AVELINO DE JESUS GUARDA

120 - Através de Despacho do Senhor Presidente da Câmara foi adjudicada em 02 de Outubro de 2006 a empreitada de «Beneficiação da Rua dos Coelhoos – Marinha Grande». Para que a obra se pudesse realizar tornou-se necessário solicitar a cedência de diversos terrenos.

Presente ficha dos Serviços Técnicos relativa a acordo para cedência de terreno necessário do prédio propriedade do Senhor Avelino Jesus Guarda, que confronta a Norte com Caminho Eugénio Gonçalves Lino, a Sul com Caminho Público, a Nascente com José Gomes e a Poente com Júlio dos Santos, com artigo matricial n.º 8155. O proprietário do imóvel, concordou com a cedência do terreno (18,9 metros quadrados), solicitando que se permita recuar 1,20m /1,30m para dentro; que se execute um caixa de doméstico (baixada) para futura ligação ao colector doméstico (a executar); que se mantenha a mesma largura existente no passeio interno (0,90m); que o contador da água fique virado para a serventia da garagem; construção de muro em alvenaria com 0,70m de altura e o gradeamento existente repostos; o pinheiro fica para o dono e cede a palmeira para a câmara.

A Câmara depois de analisar o assunto, delibera ratificar a negociação da cedência de parcela de terreno de 18,9 metros quadrados, do prédio de que é dono o Senhor Avelino de Jesus Guarda inscrito na matriz predial da freguesia da Marinha Grande com o n.º 8155, que confronta a Norte com Avelino de Jesus Guarda, a Sul com Rua dos Coelhoos, a nascente com Rua dos Coelhoos e a poente com Rua dos Coelhoos. Os termos da cedência desta parcela de terreno para o alargamento da Rua dos Coelhoos, que passa a integrar o domínio público, obrigando-se que se permita recuar 1,20m /1,30m para dentro; que se execute um caixa de doméstico (baixada) para futura ligação ao colector doméstico (a executar); que se mantenha a mesma largura existente no passeio interno (0,90m); que o contador da água fique virado para a serventia da garagem; construção de muro em alvenaria com 0,70m de altura e o gradeamento existente repostos; o pinheiro fica para o dono e cede a palmeira para a câmara, de conta da Câmara, conforme consta da ficha anexa (Anexo 4) elaborada pelos nossos Serviços Técnicos, assinada pelo proprietário e pelo Vereador Sr. Artur de Oliveira que aqui se dá por reproduzida.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

8 - BENEFICIAÇÃO DA RUA FONTE DOS INGLESES - VÁRZEA- CEDÊNCIA DE TERRENO DOS SENHORES ILÍDIO PEREIRA COSTA CANAS E MARIA VALDIMIRA RODRIGUES CARVALHEIRO

121 - A Câmara adjudicou em 18 de Outubro de 2007 a empreitada de «Beneficiação da Rua Fonte dos Ingleses - Várzea». Para que a obra se pudesse realizar tornou-se necessário solicitar a cedência de diversos terrenos.

Presente ficha dos Serviços Técnicos relativa a acordo para cedência de terreno necessário do prédio propriedade dos Senhores Ilídio Pereira Costa Canas e Maria Valdimira Rodrigues Carvalheiro, que confronta a Norte com Vala Hidráulica, a Sul com Rua da Fonte, a Nascente com Albino da Silva Monteiro e a Poente com José Duarte Molerinho, com artigo matricial n.º 11209. Os proprietários do imóvel, concordaram com a cedência do terreno (16,15 metros quadrados), solicitando a alteração do portão de entrada, por forma a assegurar a colocação dos contadores de água, gás e caixa de correio. (As novas caixas de contador de água e de correio

são fornecidas e aplicadas pela CMMG).

A Câmara depois de analisar o assunto, delibera ratificar a negociação da cedência de parcela de terreno de 16,15 metros quadrados, do prédio de que são donos os Senhores Ilídio Pereira Costa Canas e Maria Valdimira Rodrigues Carvalheiro, na matriz predial da freguesia da Marinha Grande com o n.º 11209, que confronta a Norte com Ilídio Pereira Costa Canas e Maria Valdimira Rodrigues Carvalheiro, a Sul com Rua Pública, a nascente com Rua Pública e a poente com Rua Pública, para o alargamento da Rua Fonte dos Ingleses, que passa a integrar o domínio público, obrigando-se a alteração do portão de entrada, por forma a assegurar a colocação dos contadores de água, gás e caixa de correio. (As novas caixas de contador de água e de correio são fornecidas e aplicadas pela CMMG), por conta da Câmara, conforme consta da ficha anexa (Anexo 5) elaborada pelos nossos Serviços Técnicos, assinada pelo proprietário e pelo Vereador Sr. Artur de Oliveira que aqui se dá por reproduzida.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

9 - BENEFICIAÇÃO DA RUA FONTE DOS INGLESES - VÁRZEA- CEDÊNCIA DE TERRENO DA SENHORA MARIA DO CARMO SOUSA MOLEIRINHO

122 - A Câmara adjudicou em 18 de Outubro de 2007 a empreitada de «Beneficiação da Rua Fonte dos Ingleses - Várzea». Para que a obra se pudesse realizar tornou-se necessário solicitar a cedência de diversos terrenos.

Presente ficha dos Serviços Técnicos relativa a acordo para cedência de terreno necessário do prédio propriedade da Senhora Maria do Carmo Sousa Moleirinho, que confronta a Norte com Caminho Público, a Sul com Proprietário, a Nascente com José Duarte Moleirinho e a Poente com caminho público, com artigo matricial n.º 12151. A proprietária do imóvel, concordou com a cedência do terreno (58,8 metros quadrados), solicitando construção do muro composto por alvenaria em blocos de betão com 0,50 m de altura e rede com 0,80m de altura.

A Câmara depois de analisar o assunto, delibera ratificar a negociação da cedência de parcela de terreno de 58,8 metros quadrados, do prédio de que é dono a Senhora Maria do Carmo Sousa Moleirinho, na matriz predial da freguesia da Marinha Grande com o n.º 12151, que confronta a Norte com Caminho Público, a Sul com Maria do Carmo Sousa Moleirinho, a nascente com Maria do Carmo Sousa Moleirinho e a poente com Caminho Público, para o alargamento da Rua Fonte dos Ingleses, que passa a integrar o domínio público, obrigando-se a construção do muro composto por alvenaria em blocos de betão com 0,50 m de altura e rede com 0,80m de altura, por conta da Câmara, conforme consta da ficha anexa (Anexo 6) elaborada pelos nossos Serviços Técnicos, assinada pelo proprietário e pelo Vereador Sr. Artur de Oliveira que aqui se dá por reproduzida.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

10 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS COELHOS – MARINHA PEQUENA – CEDÊNCIA DE TERRENO DAS SENHORAS ERMELINDA DE JESUS SILVA E MARIA ANABELA DE JESUS SILVA

123 - Através de Despacho do Senhor Presidente da Câmara foi adjudicada em 02 de Outubro de 2006 a empreitada de «Beneficiação da Rua dos Coelhoos – Marinha Grande». Para que a obra se pudesse realizar tornou-se necessário solicitar a cedência de diversos terrenos.

Presente ficha dos Serviços Técnicos relativa a acordo para cedência de terreno necessário do prédio propriedade das Senhoras Ermelinda de Jesus Silva e Maria Anabela de Jesus Silva, que confronta a Norte com Caminho, a Sul com Maria Jesus Silva, a Nascente com Caminho e a Poente com António Francisco - Herdeiros, com registo Conservatória do Registo Predial n.º 3949. As proprietárias do imóvel, concordaram com a cedência do terreno (145,00 metros quadrados), solicitando a execução do passeio e muro rebocado e pintado frente à casa.

A Câmara depois de analisar o assunto, delibera ratificar a negociação da cedência de parcela de terreno de 145,00 metros quadrados, do prédio de que são donos as Senhoras Ermelinda de Jesus Silva e Maria Anabela de Jesus Silva, com o registo Conservatória do Registo Predial n.º 3949, que confronta a Norte com caminho (Rua dos Coelhoos), a Sul com Ermelinda de Jesus Silva, a nascente com caminho e a poente com caminho (Rua dos Coelhoos). Os termos da cedência desta parcela de terreno para o alargamento da Rua dos Coelhoos, que passa a integrar o domínio público, solicitando a execução do passeio e muro rebocado e pintado frente à casa, de conta da Câmara, conforme consta da ficha anexa (Anexo 7) elaborada pelos nossos Serviços Técnicos, assinada pelo proprietário e pelo Vereador Sr. Artur de Oliveira que aqui se dá por reproduzida.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

11 - BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS COELHOS – MARINHA PEQUENA – CEDÊNCIA DE TERRENO DA SENHORA MARIA OLINDA NETO DOS SANTOS FRANCISCO

124 - Através de Despacho do Senhor Presidente da Câmara foi adjudicada em 02 de Outubro de 2006 a empreitada de «Beneficiação da Rua dos Coelhoos – Marinha Grande». Para que a obra se pudesse realizar tornou-se necessário solicitar a cedência de diversos terrenos.

Presente ficha dos Serviços Técnicos relativa a acordo para cedência de terreno necessário do prédio propriedade da Senhora Maria Olinda Neto dos Santos Francisco, que confronta a Norte com Caminho, a Sul com Álvaro de Oliveira Neto, a Nascente com António Francisco (Herdeiros) e a Poente com Residência, com registo Conservatória do Registo Predial n.º 3956. A proprietária do imóvel, concordou com a cedência do terreno (77,7 metros quadrados), solicitando a construção de passeio de 1,60 m de largura do alinhamento do lancil para dentro. Construção de muro com 0,80 m de altura. Deixar 2 aberturas no muro. Que a área cedida conte para efeitos índice de construção.

A Câmara depois de analisar o assunto, delibera ratificar a negociação da cedência de parcela de terreno de 77,7 metros quadrados, do prédio de que é dona a Senhora Maria Olinda Neto dos Santos Francisco, com o registo Conservatória do Registo Predial n.º 3956, que confronta a Norte com Rua dos Coelho, a Sul com Maria Olinda Neto dos Santos Francisco, a nascente com Rua dos Coelho e a poente com Rua dos Coelho. Os termos da cedência desta parcela de terreno para o alargamento da Rua dos Coelho, que passa a integrar o domínio público, solicitando a construção de passeio de 1,60 m de largura do alinhamento do lancil para dentro. Construção de muro com 0,80 m de altura. Deixar 2 aberturas no muro. Que a área cedida conte para efeitos índice de construção, de conta da Câmara, conforme consta da ficha anexa (Anexo 8) elaborada pelos nossos Serviços Técnicos, assinada pelo proprietário e pelo Vereador Sr. Artur de Oliveira que aqui se dá por reproduzida.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

12 - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS NA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO MATADOURO” – CONCURSO LIMITADO N.º 09/07-DIRM

125 - Presente informação n.º 04SAB/2008 da secção de contabilidade e carta do adjudicatário da obra em epígrafe, Construções António Leal, S.A., a solicitar a substituição das importâncias retidas para reforço de caução aquando do pagamento dos Autos de Medição n.º 1 e 2 da obra mencionada, nas importâncias de 1.620,28 € e 2.022,58 €, respectivamente, enviando para sua substituição a Garantia Bancária n.º GAR/08300494 do Banco BPI, S.A., no valor de 3.642,86 euros.

A Câmara Municipal apreciou e face à informação prestada, delibera de acordo com o n.º 4 do art. 211º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, aceitar a referida Garantia Bancária e restituir as importâncias de 1.620,28 € e 2.022,58 €, retidas através das guias n.º 922/1 e 988/1 de 28-12-2007 em nome do adjudicatário Construções António Leal, S.A.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

13 - REQUERIMENTO PARA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM AUTORIZAÇÃO DA POSSE ADMINISTRATIVA, PARA EXPROPRIAÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO VALE DO RIBEIRO – 1ª FASE

126 - I. Presente Informação n.º IA/19/2007, da Arquitecta Isabel Alves (Divisão de Ordenamento e Planeamento Urbanístico), a informar que do prédio inscrito na matriz predial rústica a favor de Laura do Rosário Duarte Costa, «são necessários para concretizar a Proposta de Requalificação do Vale do Ribeiro – 1ª Fase – os 1715 m2, ou seja, a totalidade do prédio», acrescentando que «para a área deste prédio necessária à concretização da obra está previsto, ao nível da proposta de Requalificação do Vale do Ribeiro – 1ª Fase, a constituição de espaços

verdes, a construção de acessos pedonais em madeira tratada, a construção de parte de uma estrutura de estadia em madeira, a construção de parte de um espaço de jogo e recreio, a requalificação de troços de linha de água, parte da bacia de retenção de água» (o prédio está devidamente delimitado em planta anexa).

De acordo com a memória descritiva do projecto a executar é possível caracterizar a intervenção nos seguintes moldes:

- “trata-se de uma área que se encontra condicionada e classificada como sensível para a conservação da natureza”;
- visa-se a “salvaguarda dos valores ecológicos presentes na área”
- “definição de espaço de jogo e recreio, devidamente equipado e em respeito com a legislação existente”;
- “regularização dos canais e valas de encaminhamento das águas: Pretende-se estabilizar as zonas por onde a água é, actualmente, encaminhada. Propõe-se a regularização de alguns dos troços e a abertura de caixa em toda a sua extensão para revestimento e estabilização do leito com ‘colchões reno’. Os troços serão ‘rematados’ com gabiões, de forma a garantir uma melhor estabilização das margens e áreas envolventes”;
- “definição de plano de água – bacia de retenção – que retarde a velocidade de escoamento das águas em situação de elevada pluviosidade: Encontra-se definida uma bacia de retenção de água que pretende evitar (ou, pelo menos, atenuar) os picos de maior pluviosidade, evitando a chegada à praia de volumes exagerados de águas e detritos.”;
- “criação de área de estar equipada: Associada ao espaço de jogo e recreio encontra-se consagrada uma área de estadia devidamente equipada. A definição desta área num espaço contíguo ao da área infantil permite que o funcionamento/utilização deste equipamento se faça de forma complementada.”;
- “eliminação das capoeiras existentes: Apesar de estas estruturas se encontrarem concentradas, na sua maioria, no troço superior do Vale propõe-se a sua retirada total já nesta 1ª fase da intervenção. Pretende-se com esta solução diminuir/evitar a contaminação das águas por coliformes fecais”;
- “ao nível arbustivo propõe-se a constituição de maciços cuja função é, nuns casos, promover a consolidação de taludes, noutros constitui barreiras visuais de protecção/integração ou, ainda, marcar a passagem das linhas de água.”

A construção de espaços verdes assume inequívoca utilidade pública e é uma atribuição dos municípios.

A requalificação do Vale do Ribeiro e correspondente criação de zona de lazer (parque público/espaço verde), integrada no âmbito das atribuições dos municípios, constitui uma causa de utilidade pública que permite a expropriação, (cf. artigo 13º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro).

Torna-se, pois, necessário iniciar o processo de expropriação com carácter de urgência.

A autorização da posse administrativa funda-se na urgência das obras a executar, de acordo com o artigo 19º, do Código das Expropriações, e prende-se com os seguintes motivos:

- a execução de zonas de lazer/espaços verdes, acessíveis a todos, além de constituir um factor de equilíbrio para o meio ambiente, constitui uma mais valia para a praia de São Pedro de Moel, facultando aos seus utilizadores mais uma área de estadia e lazer;

- a consolidação de taludes visa estabilizar a zona de maiores declives nos limites da intervenção, para evitar futuros deslizamentos de terras, que obstruiriam a linha de água, terras essas que acabariam por ser arrastadas para a praia, com todas as consequências ambientais, sociais e económicos daí decorrentes;
- a eliminação das capoeiras existentes que visa diminuir/evitar a contaminação das águas (que se dirigem para a praia) por coliformes fecais, constitui, à evidência, um motivo determinante para a urgência na execução deste projecto;
- as análises de água recolhida no Ribeiro de S. Pedro de Moel, pelo Laboratório de Saúde Pública de Leiria, têm revelado má qualidade, pelo que urge adoptar as medidas que se revelem adequadas a eliminar esta situação (não se podendo ignorar que estas águas vão desaguar à praia, com todos os riscos daí emergentes);
- os valores dos indicadores constantes das análises relativas a coliformes fecais e enterococos intestinais, só por si, constituem imperativos de intervenção para salvaguarda da saúde pública;
- a regularização dos canais e valas de encaminhamento das águas e a definição de um plano de água – bacia de retenção – que retarde a velocidade de escoamento das águas, permite evitar e/ou retardar a chegada à praia de São Pedro de Moel de volumes exagerados de água e detritos, constituem medidas que visam assegurar a plena e segura utilização da praia, sem que existam riscos ambientais ou de higiene e saúde pública;
- a autorização da posse administrativa é indispensável para o início imediato da obra e para a sua conclusão antes da próxima época balnear;
- já foi aberto concurso público para a realização desta obra, cuja adjudicação foi formalizada e no âmbito do qual se enquadram a execução dos trabalhos identificados para a parcela a expropriar.

O início das obras na parcela expropriada, de acordo com o Programa de Trabalhos, ocorrerá, de imediato, com a sua posse administrativa.

Estando em causa a realização de obras que visam a criação de um espaço verde/zona de lazer (parque público), que constitui uma atribuição municipal, de acordo com o artigo 13º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e se reveste de utilidade pública. Trata-se da construção de um parque público com inegável utilidade e valia para todos os cidadãos, residentes no concelho da Marinha Grande e visitantes.

Sendo admissível o recurso à expropriação de bens imóveis por causa de utilidade pública compreendida nas atribuições da entidade expropriante, como é o caso, (cf. artigo 1º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro).

Sendo admissível, por se verificarem os requisitos, a autorização da posse administrativa, nos termos do artigo 19º, do Código das Expropriações.

Detendo a Câmara Municipal competência para requerer a declaração de utilidade pública, de acordo com o artigo 64º, n.º 7, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Sendo necessário expropriar 1715 m² (mil, setecentos e quinze metros quadrados) correspondentes ao prédio inscrito sob o artigo 7206 na respectiva matriz predial rústica, a favor de Laura do Rosário Duarte Costa, com as seguintes confrontações: a norte, Joaquim Estevão Dionísio; a nascente, lavadouro e caminho público; a sul, Domingos Figueiredo Pedro; e a poente, Raul Pereira Roldão; omissos na Conservatória do Registo Predial do Concelho da

Marinha Grande

Tendo sido realizada avaliação por perito da lista oficial, de acordo com o artigo 10º, n.º 4, do Código das Expropriações; a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação atinge Euros 10.084,00 (dez mil e oitenta e quatro euros), nos termos do relatório do perito, datado de 11 de Junho e que aqui se dá por reproduzido.

Considerando que o Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/95 e publicado no *Diário da República*, I-B, em 21/04/1995, integra o prédio a expropriar como perímetro urbano do aglomerado de São Pedro de Moel em área designada “protecção especial”, inserido em espaço classificado de RAN – Reserva Agrícola Nacional e REN – Reserva Ecológica Nacional (cfr. informação n.º IM/40/2007).

Foram obtidas as autorizações necessárias da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, (documentos que se anexam).

II. Através da deliberação camarária n.º 1728, de 29 de Novembro de 2007, foi adoptada a resolução de expropriar, constante do processo, e determinado propor a aquisição do prédio identificado, por via de direito privado, pelo valor de 10.084,00 euros (dez mil e oitenta e quatro euros), nos termos do relatório do perito da lista oficial, de acordo com o artigo 11º, n.º 2, do Código das Expropriações.

Tendo em conta o desconhecimento do paradeiro da pessoa a favor de quem o prédio se encontra inscrito, foi necessário recorrer à modalidade de notificação prevista no artigo 11º, n.º 4, do Código das Expropriações.

A proposta de aquisição por via de direito privado foi publicitada através de edital afixado nos lugares de estilo do município e de anúncios em dois jornais, nacional e local, nos dias 20 e 21 de Dezembro de 2007.

No prazo de trinta dias úteis, contados desde a data da publicação do último anúncio, não foi apresentada qualquer contraproposta, nem aceite a proposta formulada.

Encontram-se, assim, reunidas as condições para dar seguimento ao processo de expropriação, requerendo a declaração de utilidade pública, com autorização da posse administrativa, nos termos do artigo 11º, n.º 6, do Código das Expropriações.

Assim, a Câmara Municipal delibera requerer a declaração de utilidade pública, com autorização da posse administrativa, para expropriação do prédio rústico inscrito sob o artigo 7206 na respectiva matriz predial rústica, a favor de Laura do Rosário Duarte Costa, com residência desconhecida, com 1715 m2 (mil setecentos e quinze metros quadrados) e omissa na Conservatória do Registo Predial do Concelho da Marinha Grande, para requalificação do Vale do Ribeiro e conseqüente criação de um espaço verde/zona de lazer (parque público), o que constitui causa de utilidade pública que está integrada nas atribuições dos municípios, de acordo com o artigo 13º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, ascendendo os encargos a suportar o valor de Euros 10.084,00 (dez mil e oitenta e quatro euros), nos termos do relatório do perito da lista oficial, tudo de acordo com o estabelecido nos artigos 1º, 10º, 11º, 14º, n.º 1, alínea a) e 19º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e de

acordo com o artigo 64º, n.º 7, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Câmara Municipal delibera ainda que todos os fundamentos aduzidos no texto introdutório passam a fazer parte integrante desta deliberação, bem como todos os documentos citados que ficam anexos e que constituem o Anexo 9 da presente acta e o Anexo 10 da acta n.º 27, da reunião camarária do dia 29/11/2007.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

14 - EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DE UM PRÉDIO URBANO COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DAS BERNARDAS – TROÇO 1 – MONTANTE DE CASAL DE MALTA. PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO

127 - Em 13 de Fevereiro de 2008, foi publicada no *Diário da República*, 2ª série, n.º 31, a declaração de utilidade pública, com atribuição de carácter de urgência, para a expropriação de uma parcela de terreno com 159 m2, que se anexa (**Anexo 10**).

No prazo de 15 dias a contar dessa publicação deve a entidade expropriante apresentar proposta de montante indemnizatório ao expropriado (artigo 35º, n.º 1, do Código das Expropriações).

Considerando que através de avaliação efectuada por perito da lista oficial a parcela expropriada foi avaliada em 973,08 euros, (relatório de 28 de Agosto de 2007).

Assim, a Câmara Municipal delibera, de acordo com o artigo 64º, n.º 7, alínea d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com o artigo 35º, n.º 1, do Código das Expropriações, propor à expropriada, Maria de Lurdes Domingos, através de ofício registado com aviso de recepção, a atribuição de uma indemnização no valor de 973,08 euros (novecentos e setenta e três euros e oito cêntimos), nos termos do relatório de avaliação do perito da lista oficial, que se dá por reproduzido e se anexa (**Anexo 11**).

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

15 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS POR ACIDENTE DE VIAÇÃO, APRESENTADO POR LÚCIA HENRIQUES COELHO SARAIVA. INDEFERIMENTO. AUDIÊNCIA PRÉVIA ESCRITA

128 - Presente requerimento apresentado por Lúcia Henriques Coelho Saraiva, através do qual solicita indemnização por danos decorrentes de acidente de viação.

Presente Informação n.º 02/2008/MAC, de 21 de Janeiro, na qual se apreciam os factos invocados pela requerente, concluindo-se que:

- Pela não verificação cumulativa dos pressupostos da responsabilidade civil extracontratual das pessoas colectivas públicas no domínio dos actos de gestão pública

não deve a Câmara Municipal proceder à indemnização dos danos invocados pela requerente.

Assim, a Câmara Municipal, concordando com a Informação n.º 02/2008/MAC, que fica anexa (Anexo 12) e se dá por reproduzida, delibera notificar a requerente para audiência prévia escrita, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciar, querendo, no prazo de dez dias úteis, sobre o provável indeferimento do pedido apresentado, na medida em que não se encontram reunidos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual das pessoas colectivas públicas no domínio dos actos de gestão pública, de acordo com o artigo 2º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 48051, de 21 de Novembro de 1967 e com o artigo 96º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

16 - EMPREITADA - “REMODELACÃO DA INSTALACÃO ELÉCTRICA DOS APARTAMENTOS DOS BLOCOS 1 E 3 DA EX- FUNDAÇÃO SALAZAR” - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

129 - Presente informação da D.E.E.M. com a ref. LF/08/07 datada de 12/02/2008, em que se propõe a aprovação da suspensão de todos os trabalhos da empreitada “Remodelação da instalação eléctrica dos apartamentos dos Blocos 1 E 3 Da Ex - Fundação Salazar”.

A Câmara Municipal, concordando com a informação com ref.ª LF/08/07, que se anexa (Anexo 13) e se dá por reproduzida e com os fundamentos nela expostos, delibera ao abrigo do disposto no artigo 186.º, n.º 1, do DL 59/99 de 2 de Março aprovar a suspensão de todos os trabalhos da empreitada “Remodelação da instalação eléctrica dos apartamentos dos Blocos 1 E 3 da Ex - Fundação Salazar”, por um período de 60 dias, com efeitos desde 16/02/2008.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

17 - ESTUDO PRELIMINAR DE REQUALIFICAÇÃO URBANA PARA AS INSTALAÇÕES DA ANTIGA FÁBRICA J. F. CUSTÓDIO / PROPOSTA DE AQUISIÇÃO FORMULADA À AUTARQUIA PELA DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

130 - Na última reunião de Câmara realizada no dia 7 de Fevereiro 2008 esteve presente um documento remetido pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças (registo de entrada n.º 101 de 07.01.08), em que esta entidade solicita que o Município informe “... ainda sem compromisso para o Estado... se ... está interessado na aquisição, por ajuste directo, das instalações da antiga Fábrica de Vidros J. Ferreira Custódio, Lda. ... pelo montante de €460 000,00 (quatrocentos e sessenta mil euros).”

Na sequência da análise então efectuada foi cometida à DOPU a responsabilidade de apresentar “*estudo preliminar para reconversão do espaço objecto de proposta de aquisição para que se possa aferir:*”

- da capacidade de instalação no local de um equipamento de utilização pública – parque de estacionamento;
- do enquadramento urbano da reconversão desta unidade industrial em espaço de utilização pública;
- das eventuais edificações que, por força da qualidade urbana que se impõe, deverão dar enquadramento às edificações privadas no remanescente do quarteirão;
- da necessidade de formular parcerias para sustentar a requalificação do espaço.”

No sentido de dar cumprimento à referida deliberação apresenta-se o Estudo Preliminar da área objecto da proposta da DGTF, que é constituído pelas seguintes peças:

Memória Descritiva;
Planta de Enquadramento – Esc. 1/2000 (01);
Planta Cadastral / Existente – Esc. 1/1000 (02);
Proposta de Implantação Abaixo do Solo – Esc. 1/500 (03);
Proposta de Arranjo Urbanístico – Esc. 1/500 (04);

Depois de proceder à análise do Estudo Preliminar apresentado pela DOPU, e atendendo:

1. À alteração qualitativa do espaço actualmente objecto de reclamações por motivos de segurança, que é significativamente alcançada através:
 - Da requalificação dos perfis e alinhamentos da malha viária envolvente;
 - Da adequação funcional à implantação de um equipamento destinado a estacionamento de utilização pública;
 - Da regularização e requalificação do espaço através de arranjo urbanístico da superfície para fruição pública;
 - Do estabelecimento de uma frente urbana mínima, assegurando a adequada leitura do espaço privado após demolição das instalações fabris;
2. Ao manifesto interesse da autarquia em alargar a oferta de lugares de estacionamento na área do Centro Tradicional que se consubstanciará de acordo com o Estudo em análise num eventual acréscimo de cerca de 268 lugares;
3. À possibilidade de incluir esta acção numa eventual candidatura ao Programa de “Parcerias para Regeneração Urbana” no âmbito do QREN 2007/2013.

A Câmara Municipal delibera comunicar à Direcção Geral do Tesouro e Finanças, o seu interesse na aquisição do espaço ocupado pelas instalações fabris da J. F. Custódio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

18 - PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO À OBRA DE ARTE DA PIETÁ QUE EXISTIA NA FRONTARIA DA IGREJA DE S. PEDRO DE MOEL

131 - Presente ofício n.º 1403, de 30/01/08;

Presente fotocópia autenticada das folhas 10 e 11 da acta n.º 20 da reunião camarária de 20/21 de Setembro de 2007 e dos anexos, num total de 9 folhas, relativos ao processo de inquérito

supra identificado.

Presente requerimento, de 06/02/08, apresentado por Joana Andrade, Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal, na qualidade de inquiridora do processo de inquérito acima identificado;

Atendendo a que:

Através de requerimento datado de 06/02/08, veio Joana Andrade, Técnica Superior de 2ª classe da Câmara Municipal, na qualidade de inquiridora do processo de inquérito relativo à obra de arte da Pietá que existia na frontaria da Igreja de S. Pedro de Moel, requerer:

- a emissão de fotocópia certificada do ofício enviado pela Câmara Municipal à Dra. Fernanda Oliveira, nomeando esta inquiridora do processo de inquérito acima identificado, dado o período temporal decorrido entre a deliberação camarária de 20/21 de Setembro de 2007 e a notificação desta à inquiridora então nomeada e para que este conste do respectivo processo de inquérito;

- a indicação dos factos que se pretendem ver apurados no processo de inquérito instaurado, uma vez que, nos termos do n.º 3 do artigo 85º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo D.L. n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo de inquérito visa o apurar *factos determinados*, não se encontrando, no entanto, os mesmos indicados na deliberação camarária de 20/21 de Setembro de 2007.

A Câmara Municipal delibera mandar emitir fotocópia certificada do ofício enviado à Dra. Fernanda Morais Oliveira através do qual esta é notificada da deliberação camarária de 20/21 de Setembro de 2007 nomeando-a inquiridora do processo de inquérito acima mencionado.

Mais delibera, para os efeitos do n.º 3 do artigo 85º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo D.L. n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local), que no âmbito do processo de inquérito já referido pretende ver apurados os seguintes factos: a quem cabe a responsabilidade pela destruição, no ano de 2005, da obra de arte Pietá, que existia na frontaria da Capela de S. Pedro de Moel.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

19 - CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE JOSÉ GREGÓRIO – HOMENAGEM

132 - Nascido em 19 de Março de 1908, na Marinha Grande, José Gregório, operário vidreiro, revolucionário e resistente anti-fascista, marcou indelevelmente a História da Marinha Grande como um dos dirigentes da greve insurreccional de 18 de Janeiro de 1934.

Entre 1931 e 1934, participa activamente na construção do Sindicato Nacional da Indústria do Vidro e faz parte da Comissão Sindical da “Fábrica dos Roldões” onde, na sequência de uma greve a que aderiram cerca de 200 operários, vem a ser eleito para a direcção do Sindicato.

Grande lutador, o seu dinamismo, a sua indignação e total dedicação à luta contra a opressão fascista, levam-no à prisão em 1938, onde vem a ser severamente torturado.

Libertado em 1940, dedica-se de corpo e alma à reorganização do movimento sindical e do Partido Comunista Português, tornando-se um forte impulsionador do desenvolvimento do movimento operário e democrático em Portugal.

Perseguido pela PIDE, permanece 20 anos na clandestinidade em prol da Liberdade que ajudou a construir mas que apenas sentiu e nunca conheceu, já que morre em 10 de Maio de 1961.

O concelho da Marinha Grande, prestou-lhe, reconhecido, uma justa homenagem ao atribuir o seu nome a uma das suas mais importantes Avenidas - a actual Avenida José Gregório.

Agora, justifica-se prestar-lhe nova homenagem, assinalando com dignidade a passagem do 1º Centenário do seu Nascimento.

Nestes termos, a Câmara delibera erigir uma placa evocativa do Centenário do Nascimento de José Gregório, denominando, ao abrigo do disposto no art.º 64.º n.º 1 alínea v) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o topónimo «Rotunda José Gregório», a rotunda localizada na Avenida com o mesmo nome, junto ao Intermarché, no próximo dia 19 de Março.

Esta deliberação foi aprovado por unanimidade.

Os Srs. Vereadores do P.S. proferiram a seguinte declaração de voto:

“Votei favoravelmente porque José Gregório foi uma personalidade importante, sobretudo, para a história das revoltas operárias e para a história do Partido Comunista Português. No entanto, chamo a atenção que há personalidades do concelho que não tendo esta importância para a história do PCP, têm muita importância para a história da vida do concelho, designadamente, pelas suas actividades cívicas e sociais a favor da população. Ora espero que essas personalidades não fiquem esquecidas e as homenagens não se confinem apenas a militantes do PCP. Para que isso aconteça é urgente reactivar, por exemplo, a comissão de toponímia, parada por este executivo municipal há cerca de 3 anos, onde muitas destas homenagens podem ser propostas.

*João Paulo Pedrosa
Cidália Ferreira
Álvaro Pereira.”*

20 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MARINHA GRANDE PARA O ANO DE 2008 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 07-02-2008

133 - Na reunião camarária do passado dia 7 de Fevereiro, esta Câmara Municipal deliberou atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande, um apoio financeiro de 90.000,00€ (noventa mil euros) destinado ao apoio às suas actividades e custos de funcionamento.

No 3º parágrafo da mesma deliberação ficou consignado que o apoio seria pago em 4 prestações trimestrais em Fevereiro, Abril, Julho e Outubro, até ao dia 20 de cada um desses meses.

Considerando que apenas por mero lapso não se referiu naquela deliberação que a 1ª e 2ª prestações (de Fevereiro e Abril) seriam pagas em simultâneo e no corrente mês, **a Câmara delibera, ao abrigo e nos termos do disposto no art.º 148.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, proceder à correcção daquela deliberação, ficando o 3º parágrafo da mesma com o seguinte teor:**

“Este apoio tem cabimento na rubrica 040701 do projecto 2008/A/3 e será pago em 4 prestações trimestrais em Fevereiro, Abril, Julho e Outubro, até ao dia 20 de cada um destes meses, com excepção da prestação do mês de Abril, que será paga conjuntamente com a prestação do mês de Fevereiro.”

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

21 - APOIO À ACAPO ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL, DELEGACÃO DE LEIRIA – REALIZAÇÃO DE FESTA DE NATAL

134 - Presente informação n.º 09/PG/2008 do Chefe de Divisão de Acção Social, Educação e Desporto, datada de 08/02/2008, dando conta que a ACAPO, Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, Delegação de Leiria apresentou a esta autarquia um ofício datado de 20 de Novembro de 2007, relativo a um pedido de apoio para a realização da sua Festa de Natal, que decorreu no dia 15 de Dezembro de 2007.

A Câmara Municipal apreciou a informação anexa e, considerando que este evento teve um grande impacto junto da população deficiente visual do concelho, delibera, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor de 500 € (quinhentos euros) à Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, contribuinte fiscal n.º 502 410 132, com sede na Rua Emília Silva Carvalho, n.º 12, cave, 2410 101 Leiria, para apoiar a realização da sua Festa de Natal.

A verba encontra cabimentação favorável na acção 2008 A 47.

Mais se informa que este apoio só agora foi deliberado uma vez que só na data de 07/02/2008 a entidade acima mencionada apresentou declarações comprovativas da sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e perante a Fazenda Pública, conforme certidões que se encontram devidamente arquivadas na DASED.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

22 - APOIO AO 3º ENCONTRO DE BTT DA COMISSÃO DE FESTAS DA IGREJA DA PASSAGEM - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VIEIRA DE LEIRIA

135 - Presente informação n.º 10/PG/2008 do Chefe de Divisão de Acção Social, Educação e Desporto, datada de 08/02/2007, dando conta de que a Comissão da Capela de Nossa Senhora da Ajuda da Passagem, Vieira de Leiria, apresentou a esta autarquia um ofício entrado a 1 de Fevereiro de 2008 apresentando um projecto de encontro de BTT a realizar no dia 16 de Março de 2008, descrevendo os objectivos da acção e as despesas relacionadas com a organização do encontro de BTT, que ascendem aos 960 €.

A Câmara Municipal apreciou a informação anexa, e a qualidade do trabalho que vem sendo desenvolvido por aquela comissão na dinamização de inúmeros eventos de diversa natureza, e considerando os inúmeros participantes de toda a região que a organização desta iniciativa vai atrair, delibera, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Vieira de Leiria, para apoiar a dinamização do terceiro encontro de BTT Rodas do Lis.

Este apoio tem cabimento na rubrica 06/040701 do projecto 2008/A/189.

Mais se informa que a entidade acima mencionada está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e perante a Fazenda Pública, conforme certidões que se encontram devidamente arquivadas na Secção de Contabilidade desta autarquia.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

23 - HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DO JÚRI DE CONCURSO QUE CONTÉM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CANDIDATA MARGARIDA MARIA GREGÓRIO ABRAÚL CARREIRA

136 - Presente acta datada de 11-02-2008, que contém a lista de classificação final acompanhada das actas n.ºs 1, 2 e 3, de 09-10-2007, de 04-12-2007 e de 11-01-2008, respectivamente, relativas ao concurso interno de acesso limitado para 1 lugar de Técnico Superior Arquitecto Principal, aberto por Aviso SRH N.º 17/2007, cujos conteúdos se dão aqui por integralmente reproduzidos, respeitantes à candidata Margarida Maria Gregório Abraúl Carreira.

A Câmara analisou as referidas actas e considerando que a candidata em sede de audiência prévia, não apresentou qualquer alegação, homologa, nos termos do art.º 39.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e art.º 4.º n.º 3 alínea a) do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a acta datada de 11-02-2008, que contém a decisão final da única candidata que obteve a seguinte pontuação:

- Margarida Maria Gregório Abraúl Carreira – 14,82 valores

O Sr. Presidente não votou a presente deliberação por ser membro do júri e se encontrar impedido nos termos do art.º 44.º, n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, sendo por isso substituído pelo Vice-Presidente, Sr. Sérgio Moiteiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

24 - CRIAÇÃO DA CASA MUSEU 18 DE JANEIRO DE 1934

137 - Presente Informação e respectiva proposta de criação da *Casa Museu 18 de Janeiro de 1934*, espaço museológico dedicado ao estudo, preservação, valorização e divulgação da memória, dos aspectos e expressões da revolta no contexto da história local e nacional, integrada no Sector de Museus da Divisão de Cultura e Património Histórico e Natural e Património Histórico da Câmara Municipal da Marinha Grande.

A Casa Museu terá a sua sede no Largo 18 de Janeiro de 1934, na casa de onde saiu o grupo de operários que participou na revolta, devidamente recuperada para o efeito e onde está actualmente uma exposição temporária dedicada àquela temática, com a vocação e objectivos abaixo descritos.

Pretende constituir-se como uma instituição de carácter permanente, sem personalidade jurídica, sem fins lucrativos e dotada da estrutura organizacional da CMMG/DCP/MUP, que lhe permita garantir o destino unitário a bens culturais, valorizando-os através da investigação, documentação, incorporação, inventário, conservação, interpretação, exposição e divulgação, com objectivos científicos, educativos e lúdicos, devendo para o efeito facultar o acesso regular ao público, participando no progresso com vista à democratização da cultura, à promoção da pessoa e ao desenvolvimento da sociedade.

À Casa Museu 18 de Janeiro de 1934 caberá realizar a recolha e conservação dos testemunhos materiais resultantes do movimento revolucionário do 18 de Janeiro de 1934 na Marinha Grande e no resto do país, bem como do movimento operário em geral, constituindo para o efeito um núcleo de documentação dedicado à recolha, conservação, estudo e divulgação do conhecimento.

Pretende-se criar um espaço de memória viva, que valorize a importância da revolta, quer no que respeita aos valores e ideais, quer no que toca aos efeitos que condicionaram a sociedade e cultura marinhense.

Assim, os principais objectivos da Casa Museu 18 de Janeiro de 1934, são:

- O estudo, valorização e divulgação do que foi e do que significou a revolta na Marinha Grande, promovendo o reconhecimento e a justa homenagem a todos os revoltosos, pelo que significaram os seus actos para a sociedade, para as suas famílias e para si próprios.
- A promoção e o estímulo da investigação no domínio das ciências sociais e políticas e da cultura associativa sindical e do movimento operário português, contribuindo para a valorização da história, dos ideais sociais e sindicais, bem como de valores como a liberdade, igualdade e a justiça social, o direito ao trabalho e à defesa de condições de vida dignas de todas as pessoas, principalmente daquelas cuja vida depende do seu trabalho, criando e sedimentando no público uma cada vez maior consciência social e cultural.
- Contribuir para a diversificação da oferta cultural e para a formação de novos públicos,

constituindo-se como um equipamento cultural que, através do seu espaço físico, recursos e colecções, dos serviços prestados e das iniciativas que organize, venha contribuir para a difusão da cultura e do conhecimento.

Após a criação a Casa Museu 18 de Janeiro de 1934, a CMMG/DCP/MUP deverá proceder à elaboração do seu programa museológico e regulamento específico de acordo com as orientações consagradas na Lei 47/2004 de 19 de Agosto, em conjugação com o regime jurídico das atribuições e competências das autarquias locais bem como demais legislação que regulamente o funcionamento e organização dos municípios, segundo as quais deverá orientar a sua actividade, caminhando no sentido da credenciação.

A Câmara Municipal analisou a proposta e delibera ao abrigo do artigo 64º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, criar a Casa Museu 18 de Janeiro de 1934 enquanto espaço museológico dedicado ao estudo, preservação, valorização e divulgação da memória, dos aspectos e expressões da revolta no contexto da história local e nacional, e do movimento operário português, com no local e com os objectivos propostos.

Delibera ainda dar conhecimento da decisão à Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

25 - ADESÃO AO ICOM - CONSELHO INTERNACIONAL DOS MUSEUS; À APPI - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O PATRIMÓNIO INDUSTRIAL E À AIHV - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL PARA A HISTÓRIA DO VIDRO

138 - Presente Informação do Museu do Vidro propondo a adesão da CMMG / Museu do Vidro a três associações de promoção e defesa da cultura e do património, que actuam ao nível das três áreas de actuação do Museu do Vidro:

Museologia (ICOM); Património Histórico Industrial (APPI); História do Vidro (AIHV).

Conselho internacional dos Museus – ICOM

Trata-se de uma organização mundial não - governamental criada em 1946 que mantém relações formais com a UNESCO, possuindo estatuto consultivo no Conselho Económico e Social da ONU.

O ICOM é uma associação profissional sem fins lucrativos, financiada predominantemente pela contribuição de seus membros, por actividades próprias e através do apoio de organizações públicas e privadas.

As suas actividades e programas são coordenados através da Secretaria Executiva, sediada em Paris.

Possui um Conselho Consultivo que integra representantes dos Comitês Nacionais (entre eles o comité português), dos Comitês Internacionais (entre eles o do vidro) e das Organizações Regionais.

Os seus mais de 200 000 membros originários de 140 países participam em actividades nacionais, regionais e internacionais promovidas pela organização - workshops, publicações, programas de formação, intercâmbio, e promoção de museus, etc - de 116 Comitês Nacionais e 30 Comitês Internacionais.

Alguns Comitês Nacionais estão integrados em organizações regionais para fortalecer sua acção. Participam ainda no ICOM 15 associações internacionais.

O Programa Trienal de Actividades aprovado pela Assembleia-geral é implementado pelo Secretariado assim como pelos Comitês Nacionais e Internacionais, que contribuem para a realização de seus programas.

As actividades do ICOM correspondem às necessidades e desafios da profissão dos museus e são orientadas em torno dos seguintes temas:

- Cooperação e intercâmbio profissional
- Difusão de conhecimentos e aumento da participação do público em museus
- Formação de pessoal
- Prática e promoção de ética profissional
- Actualização de padrões profissionais
- Preservação do património mundial e combate ao tráfico de bens culturais

As vantagens de adesão ao ICOM incluem o direito a voto e à formulação de candidaturas para o Conselho Executivo, para desempenhar os cargos de Presidente ou Vice-presidente do Comité Consultivo, ou para desempenhar cargos por eleição nos Comitês Nacionais, nos Comitês Internacionais e nas Associações Regionais, e a recepção de três cartões para membros institucionais que permitem:

- A participação nas actividades e programas organizados pelos Comitês Nacionais;
- A participação nos encontros anuais dos Comitês Internacionais e na Conferência Internacional do ICOM que ocorre a cada três anos;
- A assinatura gratuita do Boletim quadrimestral ICOM News;
- A redução de preço em publicações especializadas;
- A filiação como membro votante em um dos Comitês Internacionais e o intercâmbio com membros de outros comitês;
- A entrada franca ou reduzida na maioria dos museus em todo o mundo (dependendo da política institucional).

Contrapartidas:

1. A adesão ao ICOM pressupõe o pagamento de uma quota anual de membro institucional classe A – entre 1 a 5 assalariados – (cujo valor em 2008 é de 320 euros, podendo vir a ser actualizado).
2. De acordo com o princípio reciprocidade dos direitos inerentes à associação ao ICOM e ao cartão de associado, o Museu do Vidro deverá facultar a entrada gratuita a todos os associados que apresentarem o cartão de membro do ICOM com a respectiva vinheta actualizada.

3. De acordo com os estatutos, a participação nos órgãos e actividades do ICOM deverá ser realizada por representantes do Museu do Vidro/Câmara Municipal da Marinha Grande nomeadas para o efeito. Deste modo, para efeitos de representantes do Município / Museu do Vidro no ICOM propõe-se que sejam nomeados todos os anos um membro do executivo da Câmara Municipal da Marinha Grande e dois Conservadores de Museus / Técnicos Superiores do Serviço e Museus e Património Histórico e Natural.
4. Mais se propõe que façamos a inscrição do museu no Comité Internacional do Vidro (para efeitos de direito a voto) bem como nos dois comités opcionais de acordo com a estratégia que o museu for implementando, por proposta do responsável do museu e aprovação pelo Presidente da Câmara.

Associação Portuguesa para o Património Industrial – APPI

A Associação Portuguesa para o Património Industrial, fundada a 16 de Maio de 1997 no Porto, é uma instituição sem fins lucrativos, que tem como objectivos:

- Fomentar o estudo e a investigação arqueológica do património industrial, de acordo com as regras e os métodos próprios daquela disciplina;
- Promover a defesa e salvaguarda do património industrial;
- Incentivar uma abordagem interdisciplinar do património industrial, assim como a sua valorização numa perspectiva que contribua para o desenvolvimento económico e cultural;
- Intervir nas áreas de decisão relativas à defesa, salvaguarda e valorização do património industrial, cooperando nesse sentido com as respectivas entidades oficiais ou particulares;
- Estabelecer relações de colaboração científica com entidades congéneres nacionais e internacionais;
- Defender os interesses dos seus associados em todos os aspectos relativos às suas actividades no domínio do património industrial.

A APPI é a representante do TICCIH - The International Committee for the Conservation of Industrial Heritage em Portugal.

Contrapartidas:

1. A adesão à APPI pressupõe o pagamento de uma quota anual de membro colectivo (que em 2008 corresponde ao valor de € 60 + € 25 de jóia e cartão, que poderá ser actualizada

Associação Internacional para a História do Vidro – AIHV

A Associação Internacional para a História do Vidro foi constituída em 1956 por Dr. Joseph Phillipe, Director do Musée Curtius of Liege,

Entre os sócios desta instituição encontram-se arqueólogos, historiadores de arte, artistas, coleccionadores, conservadores de museus, cientistas e investigadores num total de cerca de 500 membros de em 33 países.

A associação promove a divulgação de projectos de investigação, o intercâmbio de experiências e a divulgação de resultados relativos à investigação recente na área do vidro, além de congregar e constituir uma rede de contactos de profissionais do vidro das várias áreas.

De três em três anos a AIHV organiza um encontro internacional onde são apresentadas várias palestras dedicadas às mais variadas áreas do vidro. São ainda organizadas visitas a museus, galerias e colecções privadas.

A AIHV é dirigida por um Comité Executivo eleito em Assembleia-Geral de sócios durante o congresso trienal e os seus estatutos regem-se de acordo com a legislação Alemã.

As vantagens de adesão à AIHV incluem o direito à participação gratuita até quatro técnicos nos congressos organizados pela AIHV e a receber os Anais do Congresso (apenas 1 exemplar) gratuitamente, bem como acesso privilegiado a informações e troca de experiências relacionadas com a área do vidro.

Contrapartidas:

1. A adesão à AIHV pressupõe o pagamento de uma quota anual de membro institucional que em 2008 se estima em €150.

A Câmara Municipal analisou a proposta e delibera submetê-la a parecer e autorização da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

26 - RESUMO DE TESOURARIA

Presente resumo da Tesouraria Municipal, referente ao dia vinte de Fevereiro de dois mil e oito, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “Total de Disponibilidades”: **2.258.599, 59 € (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos).**

A Câmara tomou conhecimento.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

De acordo com o previsto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara delibera por unanimidade analisar os seguintes assuntos:

- 1. DIVERSOS**
- 2. ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDA DE ARRENDATÁRIO DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**
- 3. EMPREITADA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE – 2.ª FASE - INDEFERIMENTO DE PLANO DE TRABALHOS E SUSPENSÃO PARCIAL DE TRABALHOS**

4. **SERVIÇO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SERVIÇO DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS CONTENTORES E BALDES NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE. CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL**
5. **APOIO À EDIÇÃO DE 2008 DO FESTIVAL REMARINHA – SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL CISCO**
6. **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – VISITA GRATUITA AO MUSEU DO VIDRO – GRUPO DE AUTOCARAVANISTAS INGLESES E PORTUGUESES**

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

1 - DIVERSOS

139 - REQ 2791/05 – PC 559/05 – Presente requerimento de **MINISTÉRIO DA ECONOMIA -DELEG.REG.DO CENTRO**, com sede na Rua Câmara Pestana n.º 74, Coimbra, solicitando a emissão de parecer para efeitos de aprovação de localização de um estabelecimento Industrial do Tipo “2”, na Rua da Indústria Metalúrgica, Cumeiras, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Emitir parecer favorável ao pedido de aprovação de localização de um Estabelecimento Industrial do Tipo “2”, incluído na C.A.E.-ver-2: “21212”, apresentado por CARTONARTE – INDÚSTRIA DE CARTONAGEM, LDA., tendo em conta os antecedentes registados, nomeadamente a Deliberação de Câmara datada de 16 de Março de 2006, referente ao deferimento do Projecto de Arquitectura relativo ao Pedido de Licenciamento da Alteração e Ampliação das Instalações Fabris existentes, nas seguintes condições:

1. **Observar as disposições constantes nas normas e regulamentos legais aplicáveis;**
2. **Assegurar o tratamento das áreas não impermeabilizadas;**
3. **Garantir os índices e parâmetros referidos no artigo 7.º do regulamento do Plano Director Municipal.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

2 - ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDA DE ARRENDATÁRIO DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

140 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto – DASED -

datada de 13/02/2008, referente ao cálculo da renda de um apartamento, pertença do Município da Marinha Grande, sito em Casal de Malta.

A Câmara analisou a referida informação e delibera no uso de competência prevista nas alíneas b) e d) do n.º 7 do art. 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, proceder à actualização da renda, referente ao apartamento abaixo indicado, a partir do próximo mês de Abril.

PRACETA DA LIBERDADE – CASAL DE MALTA

Inquilino	Bloco	Fracção	Contrato	Renda/07	Renda/08
Jorge Franco Vieira	7	R/C Esq.	27/03/2007	€ 17,91	€ 14,35

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

3 - EMPREITADA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE – 2.ª FASE - INDEFERIMENTO DE PLANO DE TRABALHOS E SUSPENSÃO PARCIAL DE TRABALHOS

141 - Presente informação da D.E.E.M. com a ref. LF/08/08 e data de 18/02/2008, em que se propõe o indeferimento do plano de trabalhos, plano de pagamentos, carga de mão-de-obra e carga de equipamento da empreitada em título e a suspensão dos trabalhos de electricidade, AVAC e telecomunicações.

A Câmara Municipal, concordando com a informação com ref.ª LF/08/08, que se anexa (Anexo 14) e se dá por reproduzida e com os fundamentos nela expostos, delibera:

- Indeferir o plano de trabalhos ora apresentado e respectivos plano de pagamentos, carga de mão-de-obra e carga de equipamento por não resultar da contabilização das suspensões parciais de trabalhos, relativos à empreitada “Construção do Centro Empresarial da Marinha Grande – 2.ª fase”.
- Suspender os trabalhos de electricidade, AVAC e telecomunicações por um período de 60 dias com efeitos desde 03/02/2008, dado que as condições que fomentaram as anteriores suspensões ainda se mantêm.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

4 - SERVIÇO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E SERVIÇO DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, LAVAGEM E DESINFECCÃO DOS CONTENTORES E BALDES NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE. CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL

142 - Presente requerimento, apresentado por Construções Pragosa, SA e Pragosa Ambiente, SA, pelo qual a primeira empresa pretende obter autorização para ceder a sua posição no Agrupamento Complementar de Empresas, responsável pela recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho da Marinha Grande, à segunda empresa, invocando o processo de

reorganização interna do Grupo Pragosa.

Presente comunicação da empresa Ecoambiente, SA, membro do referido agrupamento, manifestando a sua concordância com a cessão de posição no âmbito do Agrupamento Complementar de Empresas

Presente projecto de estatutos do Agrupamento Complementar de Empresas, adequado à cessão requerida e que respeita o clausulado dos estatutos inicialmente apresentados e vigentes.

Presente certificado de admissibilidade de firma, em função da eventual autorização de cessão de posição contratual no âmbito do Agrupamento.

Presente ofício da empresa Pragosa Ambiente, SA, ao qual vem anexa a documentação pertinente para apreciação da capacidade financeira e técnica dessa empresa, assim como as declarações comprovativas da inexistência de dívidas à segurança social e ao fisco.

Presente informação n.º 21/2008, de 14 de Fevereiro, da DASU, na qual se conclui que “não se vê qualquer inconveniente no pedido solicitado”.

Presente contrato avulso n.º 29/2004, de 25 de Agosto de 2004.

Considerando que o artigo 68º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, estipula que “a entidade adjudicante pode, a pedido fundamentado do adjudicatário, autorizar a cessão da correspondente posição contratual”.

Considerando que, de acordo com o caderno de encargos – cláusulas jurídicas, parte integrante do respectivo contrato, “o adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou quaisquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante”.

Considerando que se encontram observados todos os requisitos legais aplicáveis.

A Câmara Municipal, tendo em conta os documentos presentes e a informação da DASU, delibera, nos termos do artigo 68º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizar a cessão de posição contratual, no âmbito do Agrupamento Complementar de Empresas, entre a empresa Construções Pragosa, SA e a empresa Pragosa Ambiente, SA.

Consequentemente, delibera aceitar a alteração da denominação social do adjudicatário da prestação do serviço do serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e do serviço de fornecimento, manutenção, substituição, lavagem e desinfecção dos contentores e baldes no concelho da Marinha Grande, de “Construções Pragosa SA/Ecoambiente, SA – Agrupamento Complementar de Empresas (ACE)” para “Pragosa Ambiente, SA/Ecoambiente, SA – Agrupamento Complementar de Empresas (ACE)”, que se regerá pelos estatutos, cujo projecto foi presente.

Mais determina que seja celebrado o correspondente contrato e prestada caução adequada à nova composição do agrupamento complementar de empresas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

5 - APOIO À EDIÇÃO DE 2008 DO FESTIVAL REMARINHA – SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL CISCO

143 - Presente informação n.º 14/2008 do Chefe de Divisão de Acção Social, Educação e Desporto, datada de 15/02/2008, dando conta que a Associação Juvenil Cisco apresentou a esta autarquia uma comunicação entrada a 7 de Dezembro de 2007, com um pedido de apoio para a realização de uma actividade musical intitulada Remarinha, "festival" só com projectos musicais da Marinha Grande e que vai para a sua quarta edição, a desenvolver no Parque Municipal de Exposições no dia 15 de Março, e para o qual solicitam o apoio financeiro da Câmara Municipal da Marinha Grande para comparticipação nos custos globais estimados em 1.800 €.

A Câmara Municipal apreciou a informação anexa e, considerando a qualidade do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação na dinamização de actividades de promoção da actividade musical produzida na cidade, e considerando o impacto desta actividade na população juvenil, delibera, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro de 500 € (quinhentos euros) à Cisco - Associação Cultural Juvenil, com sede na Rua Miguel Torga, n.º 8, Várzea, 2430 - 521 Marinha Grande, contribuinte n.º 507 532 295, que se destina a participar nos custos de realização da iniciativa.

Mais se informa que a entidade acima mencionada está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e perante a Fazenda Pública, conforme certidões que se encontram devidamente arquivadas na Secção de Contabilidade desta autarquia.

Este apoio tem cabimento na rubrica 040701 da acção 2008 A 132.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – VISITA GRATUITA AO MUSEU DO VIDRO – GRUPO DE AUTOCARAVANISTAS INGLESES E PORTUGUESES

144 - Presente informação e proposta do Gabinete de Comunicação e Imagem alusivo ao pedido de visita ao Museu do Vidro pelo representante dos terminais de Áreas de Serviço da marca Raclet (França), patrocinada pelo Clube de Caravanismo da Marinha Grande, a realizar no dia 05 de Março de 2008, para um grupo de cerca de 80 autocaravanistas ingleses e portugueses, para a qual se propõe a isenção de taxas de ingresso no Museu do Vidro.

Tendo em conta que o fenómeno "caravanista" ganha cada vez mais adeptos, não só em Portugal mas também por toda a Europa, e que a visita destes turistas pode ser potenciadora da abertura do mercado turístico inglês à região da Marinha Grande, nomeadamente no que respeita à divulgação do Museu do Vidro e identidade da comunidade marinhense, propõe-se que sejam concedidas a isenção de taxas de ingresso.

A Câmara Municipal analisou a proposta e delibera ao abrigo do artigo 7, do Capítulo II do Regulamento de Taxas da Câmara Municipal da Marinha Grande, conceder a isenção

das taxas de ingresso no Museu do Vidro, para um grupo de cerca de 80 autocaravanistas ingleses e portugueses, no dia 05 de Março de 2007.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

145 - Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade aprovar esta acta em minuta.

Entendem-se tomadas por unanimidade todas as deliberações em que não seja expresso o contrário.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18,00 horas.

No final foi elaborada esta acta, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Chefe da Secção de Expediente Geral, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Presidente

A Chefe da Secção de Expediente Geral